



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## LEI Nº 2564/2023

### DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO PARA SEREM UTILIZADOS POR ARTISTAS PLÁSTICOS PARA REALIZAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO E PINTURA.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVOU, e eu Presidente da Câmara Municipal, no uso do art. 41, V, da Lei Orgânica Municipal; combinado com o art. 58, IV, do Regimento Interno, com as Graças de Deus, PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado a cessão de espaços públicos do município para serem utilizados por artistas plásticos para realização de ornamentação e pintura, desde que respeitada a legislação municipal, estadual e federal referente ao objeto em questão.

**Art. 2º** Um vez feita a cessão, o Município poderá, ainda, incentivar os artistas através de doação de serviços e/ou materiais e remuneração.

**Parágrafo único.** Qualquer que seja o termo deverá incluir, prioritariamente, artistas plásticos que tenham cidadania carandaiense.

**Art. 3º** Os projetos a serem realizados terão cunho social, podendo os artistas utilizarem o objeto para incluir outros artistas iniciantes com a finalidade de participação e aprendizado.

**Art. 4º** Desde que respeitada a legislação, qualquer espaço público, mesmo que esteja sob a responsabilidade de terceiros e, havendo anuência destes, poderá ser integrado ao projeto.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 6º** Está lei entra em vigor no momento da sua publicação.

Paço Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 28 de agosto de 2023.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

**ÉDER DAMASCENO SILVA**  
- Secretário -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 28 de agosto de 2023. \_\_\_\_\_ Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.